



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1377 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

Ao Senhor
José Moises da Rosa Monteiro
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508 - Bela Vista
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 384, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1726/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria Votos de Congratulações e Louvor pelo Dia do Agente de Trânsito, comemorado no dia 23 de setembro do corrente.
2. É fundamental que se reconheça e valorize a importância do Agente de Segurança para a prevenção, a educação, a fiscalização e a segurança no trânsito, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de nossos cidadãos.
3. O proponente destaca que os Agentes de Trânsito de Uruguaiana prestam relevantes serviços à segurança e ao povo uruguaianense, evidenciando o compromisso desses servidores municipais com segurança da comunidade.
4. Destacamos que, além do qualificado e relevante trabalho relacionado à fiscalização de trânsito, nossos Agentes realizam relevante e imprescindível trabalho de educação para o trânsito junto às escolas públicas e privadas, entidades sociais e privadas, evidenciando o compromisso desses servidores com a segurança de todos.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta, mais uma vez, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos Agentes de Trânsito à segurança pública e ao povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente